ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECRETO Nº 128/2026: NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 128/2026

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 148/2024, que regulamenta a Rede de Atenção e Proteção Social do Município de São José das Palmeiras/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da Rede de Atenção e Proteção Social, mediante a indicação dos representantes das políticas públicas, órgãos e serviços que a integram;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos respectivos órgãos e instituições;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Rede de Atenção e Proteção Social de São José das Palmeiras/PR, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 148/2024, conforme segue:

I – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Proteção Social Básica

Titular: Andréia Cristine Zimpel

Suplente: Danúbia Cassia da Silva Bernabé

b) Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Titular: Bruna Sousa Santos

Suplente: Bruno Vinicius da Silva

c) Órgão Gestor da Assistência Social

Titular: Tatiane Maria de França

Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

II – POLÍTICA DE SAÚDE

a) Atenção Primária à Saúde

Titular: Eloide Ilene Stack

Suplente: Elizete Rauber Seni

b) Vigilância Epidemiológica

Titular: Cilene Emilia Matter

Suplente: Dionilson Antonio Galdino

c) Saúde Mental

Titular: Elaine Moreira de Souza

Suplente: Beatriz Aparecida Casanova Nascimento

III – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

a) Educação Infantil

Titular: Elenice Aparecida Faria

Suplente: Armelinda Brum Belcuron

b) Ensino Fundamental – Séries Iniciais

Titular: Solange Pádua de Araujo Colombelli

Suplente: Dione Maria Poerch Amaral

IV – POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Florisvaldo Ramalho dos Santos

Suplente: Jânio Ricardo Drescher

V – ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

a) Conselho Tutelar

Titular: Sandra Duarte

Suplente: Valdinéia dos Santos

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Isabel Oliveira de Melo

Suplente: Cibele Cristina Vitório Zamban

Art. 2º Os representantes titulares e suplentes ora nomeados exercerão suas atividades no âmbito da Rede de Atenção e Proteção Social de São José das Palmeiras/PR, sem prejuízo das atribuições próprias de seus respectivos cargos, funções ou instituições.

Art. 3º A substituição dos representantes poderá ocorrer mediante indicação formal do respectivo órgão, política pública, serviço ou instituição, devendo a alteração ser comunicada à coordenação da Rede.

Art. 4º O representante titular será substituído pelo respectivo suplente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 5º A participação dos membros na Rede de Atenção e Proteção Social será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:FA937A7A

Publicada em	11/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3655
Código identificador	FA937A7A

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/amp/